



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Subsecretaria de Tesouro  
Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal

## NOTA TÉCNICA SEFAZ/SUBTES/SUBAPOF Nº 02/2021

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2021

**ASSUNTO:** Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2021 - 2ª Revisão de Receita.

### I - METAS DE ARRECAÇÃO 2021 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOURO

1. Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao registrado na Nota Técnica SEFAZ/SUPOF nº 03 /2021 – 1ª Revisão de Receita, de 25 de janeiro de 2021. As previsões das receitas estaduais possuem o objetivo de estabelecer, com base em método científico, a adequação da gestão fiscal, de modo a viabilizar a compatibilização das despesas às expectativas ajustadas de receitas.
2. As projeções de receita fundaram-se na prudência exigida pelo cenário de incerteza. Neste sentido, estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2021 perfaz o montante de R\$ 70,8 bilhões. O valor representa um aumento de R\$ 97 milhões em relação à 1ª Revisão de Receita 2021. O incremento justifica-se em razão do aumento da projeção das Receitas Tributárias, em especial os tributos ICMS e FECP, no valor de R\$ 296 milhões.
3. Os parâmetros utilizados nos modelos econométricos foram retirados do Boletim Focus, publicado pelo Banco Central e datado de 09/04/2021<sup>[1]</sup>.

Tabela I

Parâmetros Utilizados - 2ª Revisão de Receita 2021	
PIB Nacional (variação <i>real</i> % anual)	3,08%
IPCA (variação % anual)	4,85%
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	R\$ 5,45

### II-PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOURO - 2021

4. A estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2021 perfaz o montante de R\$ 70,8 bilhões. O valor representa um aumento de R\$ 97 milhões em relação à 1ª Revisão de Receita (+ 0,14%). Em relação ao arrecadado em 2020, a projeção representa aumento de R\$ 199 milhões (+ 0,28%).
5. A Tabela II apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2021 - Rubrica Orçamentária

R\$ Milhões

Receita *	FR	REVISÃO DE RECEITA		2ª REVISÃO X 1ª REVISÃO 2021	
		1ª REVISÃO 2021 ( A )	2ª REVISÃO 2021 ( B )	( B - A )	Δ% (B/A-1)
IRRF	100	4.107	4.107	-	
IPVA	100	2.669	2.669	-	
ITD	100	1.258	1.258	-	
FECF		4.666	4.872	206	4%
ICMS	100	38.265	38.355	90	0%
TAXAS - Tesouro	132	16	22	6	35%
Taxas - DRE	108	600	483	- 116	-19%
Multas e Juros (MJ)		305	335	30	10%
Dívida Ativa (DA)		321	399	78	24%
<b>TOTAL TRIBUTÁRIAS</b>		<b>52.206</b>	<b>52.499</b>	<b>293</b>	<b>1%</b>
Receita Financeira		65	54	- 11	-17%
Royalties & PE	104	13.642	13.642	-	
FPE	107	1.471	1.471	-	
IPI	107	1.062	1.062	-	
CIDE	126	35	34	- 2	-4%
Transferências da União - LC 176/2020	101	88	88	-	
	196	-	-	-	
	198	-	-	-	
Outras MJ		152	158	6	4%
Outras DA		44	58	13	30%
Dep. Judiciais tributários	190	-	-	-	
Ressarcimento de pessoal cedido		91	50	- 41	-45%
Restituições e Indenizações		71	11	- 61	-85%
Transferência Cessão Onerosa	193	-	-	-	
Demais Receitas	101	6	6	-	
Receita Intra - Demais Receitas	101	154	13	- 141	-92%
Receita Intraorçamentária de Capital	101	-	-	-	
Depósitos judiciais (LC 147/191)	191	-	-	-	
Alienação de Bens	133	-	-	-	
Outros		25	19	- 6	-24%
Salário Educação	105	399	445	46	11%
Operações de Crédito	111	1.151	1.151	-	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>70.663</b>	<b>70.760</b>	<b>97</b>	<b>0%</b>

\*Receita Bruta (com FUNDEB &amp; Transferências aos Municípios)

6. A Tabela III abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2021 mês a mês:

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2021 - Rubrica Orçamentária Mensal

R\$ milhões

Receita	FR	2ª Revisão 2021	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	100	4.107	399	323	288	370	279	316	296	306	308	310	354	556
IPVA	100	2.669	883	663	431	226	98	76	73	62	48	42	32	36
ITD	100	1.258	57	107	130	92	92	85	125	109	95	101	102	163
FECF		4.872	481	461	440	388	389	377	373	380	386	394	396	407
ICMS	100	38.355	3.652	3.440	3.237	3.088	2.957	2.990	3.092	3.137	3.135	3.161	3.215	3.250
TAXAS - Tesouro	132	22	1	2	2	1	1	2	2	2	2	2	2	2
Taxas - DRE	108	483	15	82	58	64	42	34	40	37	31	32	24	25
Multas e Juros (MJ)		335	33	39	48	23	34	23	23	23	23	23	23	23
Dívida Ativa (DA)		399	23	29	165	21	21	20	20	20	20	20	20	20
<b>TOTAL TRIBUTÁRIAS</b>		<b>52.499</b>	<b>5.543</b>	<b>5.146</b>	<b>4.800</b>	<b>4.273</b>	<b>3.912</b>	<b>3.923</b>	<b>4.043</b>	<b>4.074</b>	<b>4.049</b>	<b>4.084</b>	<b>4.169</b>	<b>4.482</b>
Receita Financeira		54	4	2	14	6	5	3	3	3	3	3	3	3
Royalties & PE	104	13.642	459	2.493	459	459	2.493	459	459	2.493	459	459	2.493	459
FPE	107	1.471	157	199	135	103	123	105	87	103	86	92	128	155
IPI	107	1.062	125	102	121	70	70	72	71	74	83	85	88	100
CIDE	126	34	4	-	-	11	-	-	10	-	-	9	-	-
Transferências da União - LC 176/2020	101	88	-	15	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Outras MJ		158	12	10	13	5	14	14	14	14	14	14	18	19
Outras DA		58	4	5	16	2	2	4	4	4	4	4	3	3
Dep. Judiciais tributários	190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento de pessoal cedido		50	5	5	7	2	4	4	4	4	4	4	4	4
Restituições e Indenizações		11	4	2	7	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Transferência Cessão Onerosa	193	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas	101	6	1	1	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Receita Intra - Demais Receitas	101	13	-	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Receita Intraorçamentária de Capital	101	0	-	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros		19	1	1	2	1	1	2	2	2	2	2	2	2
Salário Educação	105	445	79	39	36	33	31	34	32	31	32	32	33	33
Operações de Crédito	111	1.151	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.151
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>70.760</b>	<b>6.399</b>	<b>8.020</b>	<b>5.607</b>	<b>4.974</b>	<b>6.667</b>	<b>4.629</b>	<b>4.738</b>	<b>6.812</b>	<b>4.745</b>	<b>4.796</b>	<b>6.951</b>	<b>6.421</b>

\*Receita Bruta (com FUNDEB &amp; Transferências aos Municípios)

## III – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

7. A Tabela IV apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2021, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela IV - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

	1ª REVISÃO 2021	2ª REVISÃO 2021
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>10.737</b>	<b>10.828</b>
<b>SAÚDE</b>	<b>5.154</b>	<b>5.197</b>
<b>FUNDEB</b>	<b>7.732</b>	<b>7.801</b>
<b>PERDA LÍQUIDA</b>	<b>4.598</b>	<b>4.644</b>
<b>RETORNO (FR 215)</b>	<b>3.134</b>	<b>3.158</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>12.176</b>	<b>12.231</b>
<b>FAPERJ</b>	<b>513</b>	<b>518</b>
<b>FEHIS*</b>	<b>164</b>	<b>172</b>
<b>FAF*</b>	<b>219</b>	<b>228</b>
<b>FECAM</b>	<b>642</b>	<b>642</b>
FECAM DRE FR 108	193	193
FECAM DEMAIS FONTES	449	449
<b>FISED</b>	<b>513</b>	<b>513</b>
FISED DRE FR 108	154	154
FISED DEMAIS FONTES	359	359

\*Já aplicada a DRE

Luiz Gustavo Veloso Castello

Assistente  
ID.: 5097870-5

Eduardo Brandão de Andrade

Coordenador de Projeções de Receitas Tributárias  
ID.: 5007485-7

Daniela de Melo Faria

Superintendente de Acompanhamento da Receita Pública

De acordo,

**Tomaz Lucas Santos Leal**  
Subsecretário Adjunto de Política Fiscal  
ID .: 5111508-5

---

[1] Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Melo Faria, Superintendente**, em 20/04/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade, Analista de Finanças Públicas**, em 20/04/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Veloso Castello, Assessor**, em 20/04/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomaz Lucas Santos Leal, Subsecretário Adjunto**, em 20/04/2021, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **15989764** e o código CRC **C738DD9C**.